



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

PORTARIA Nº. 240, de 27 de setembro de 2002

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Nota Técnica Nº. 31 – COAPI/DEPRO, de 27 de setembro de 2002, da Superintendência Adjunta de Projetos da SUFRAMA, resolve:

Art 1º. RETIFICAR, a Portaria Nº. 080, de 23 de abril de 2001, ajustando a nomenclatura do produto REPRODUTOR DE DVD/CD, COMBINADO COM AMPLIFICADOR “HOME THEATER” para RADIO COM REPRODUTOR DE DVD/CD COMBINADO COM AMPLIFICADOR “HOME THEATER”.

Art 2º. MANTER, inalterados os demais termos da Portaria Nº. 080, de 23 de abril de 2001.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES